



do titular desta Pasta, assim como no Relatório Final nº 21/2023 SES/CPPAD, de lavra da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os quais entenderam que a servidora denunciada abandonou intencionalmente suas funções, cometendo a transgressão disciplinar supramencionada. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 437/2023, a qual concluiu pela regularidade formal deste processo nº 201900010007837.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 3, do Despacho nº 4405/2023 - GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 400621

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010049362. Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do equipamento APARELHO DE INALAÇÃO DOMÉSTICO, para atendimento das necessidades da Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa/CEMAC/GEAF/SAIS/SES. Valor do contrato: R\$ 200,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.303.1022. 2081.03.15000100.90. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da assinatura: 10/08/2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Alexandra Ciotta Mani - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Protocolo 400559

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2021-SES/GO. Processo nº: 2020100010011789. Contratada: CIS PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Retificação, em decorrência de erro material, do item nº 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021-SES/GO. Data de Assinatura: 17/08/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 400549

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010033711. Contratada: HEBROM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 34/2020-SES, em 4,184710%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 05/2022 a 04/2023. Valor Total da apostila: R\$ 1.554,20. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200. 4243.03.15000100.90. Data da assinatura da Apostila: 10/08/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 400562

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482.

**P.E. N.º 125/2023. Processo:** 202300010034973 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos tipo: Destilador de ácidos para destilação e purificação de ácidos como Clorídrico, Fluorídrico, Nítrico, Sistema de cromatografia líquida de ultraperformance (alta resolução), acoplado a espectrômetro de massas triplo quadrupolo (sequencial)

de alta sensibilidade e Sistema de Cromatografia Gasosa acoplado a Sistema de Espectrometria de Massas (GC/MS/MS) destinados à - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO Tipo: Menor preço por LOTE. Valor total estimado: R\$ 4.733.562,87.

**Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16:00 h do dia 14/08/2023 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09:00 h do dia 28/08/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 11 de Agosto de 2023

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 400572

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### Pregão Eletrônico nº 109/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES/GO, torna público aos interessados, o ADIAMENTO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico n. 109/2023, referente ao processo nº 202300010005657, Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Centro Estadual de Medicação de Alto Custo-CEMAC/SES e demais órgãos interessados, cuja abertura da sessão pública estava marcada para dia 15/08/2023 às 09:00. O adiamento ocorre face à necessidade de alteração no Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia/GO, 11 de Agosto de 2023.

Natal de Castro

Gerente da GELIC/SES

Portaria 1.545/2023 GAB/SES

Protocolo 400699

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2023 - SEDS/CORSET-15668 .  
ASSUNTO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202310319003397.

RITO: SUMÁRIO.

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Art. 202, incisos VXII e XIX da Lei nº 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATOS: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, art. 202, incisos XVII e XIX da Lei 20.756/20, em desfavor do referido no processo 202210319005372, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 30/05/2023

Protocolo 400517

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 216/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 1213/2023, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001676,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
025/2023	Silvânia	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400648

Extrato da Portaria nº 218/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1201/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001679,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
019/2023	Nova Crixás	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400650

Extrato da Portaria nº 222/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1216/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002262,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
021/2023	Pires do Rio	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400654

Extrato da Portaria nº 223/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1211/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002361,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
022/2023	Pontalina	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400655

Extrato da Portaria nº 213/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1230/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001672,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
023/2023	Porangatu	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400736

Extrato da Portaria nº 214/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1208/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001673,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto